

INDICAÇÃO Nº 98/2024

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Loreno Bernardo Tolardo, Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que seja encaminhado ao Secretário de Infraestrutura, Logística e Frotas, solicitando ao mesmo que sejam realizados estudos e viabilize meios para requerer que:

Que seja feita a instalação de um abrigo ponto de ônibus escolar na Rua Argemiro Fulgêncio da Cruz, esquina com a Praça Daniel Augusto Firman, Bairro Pinheirinho.

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por munícipe da localidade acima citada, e trouxeram-nos uma situação de grande insatisfação

Essa preposição ora apresentada é reivindicada á tempos, por moradores, pais e alunos, os quais relatam que o local acima mencionado é ponto de espera do ônibus escolar dos alunos da rede de ensino municipal e estadual, onde os quais se aglomeram ficando à mercê do tempo, expostos ao sol e chuva enquanto aguardam o transporte.

O atendimento desta indicação se faz necessária e urgente, já que o fluxo é alto de crianças e adolescente no local, e assim visando zelar pela segurança dos mesmo e bem estar comum seguro.

Certo de contar com atendimento a solicitação, agradeço.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.

KAYO AUGUSTUS SANTOS

Vereador